EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400/2026
Processo Administrativo Nº 03723/2026

A Prefeitura Municipal de Heitoraí, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o presente Edital de Dispensa de Licitação, conforme o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de containers metálicos, com capacidade de 1.200 (mil e duzentos) litros, dotados de rodas e munhões, confeccionados em chapa de aço nº 14, destinados ao acondicionamento e à coleta de resíduos sólidos urbanos, atendendo as necessidades do Município de Heitoraí, conforme as condições a seguir:

1. Objeto

contratação de empresa especializada para o fornecimento de 10 (dez) unidades de containers metálicos, com capacidade de 1.200 (mil e duzentos) litros, dotados de rodas e munhões, confeccionados em chapa de aço nº 14, produzidos em conformidade com a norma ABNT NBR 13334, destinados ao acondicionamento e à coleta de resíduos sólidos urbanos, atendendo as necessidades do Município de Heitoraí.

2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de containers metálicos com capacidade de 1.200 litros, destinados ao acondicionamento e à coleta de resíduos sólidos urbanos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, visando garantir a adequada limpeza pública e a preservação da saúde e do meio ambiente no Município.

Os containers para acondicionamento de resíduos sólidos desempenham papel fundamental na organização da limpeza urbana, evitando o descarte irregular do lixo, a proliferação de vetores transmissores de doenças e a poluição visual e ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para o cumprimento das normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

O Município de Heitoraí, conforme dados do Censo Demográfico de 2022, possui população de 3.354 habitantes e área territorial de 229,638 km². Por se tratar de município de pequeno porte, possui capacidade limitada para realizar investimentos com recursos próprios destinados à aquisição de equipamentos para o serviço de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos.

Nesse contexto, a aquisição dos containers metálicos revela-se essencial para a manutenção e o aprimoramento do serviço de limpeza urbana do Município, substituindo equipamentos desgastados e assegurando o adequado acondicionamento dos resíduos coletados nos logradouros públicos, sem comprometer os recursos ordinários destinados a outras despesas permanentes da Administração.

A contratação também se justifica pela necessidade de ampliar e renovar os equipamentos utilizados na limpeza pública municipal considerando o desgaste natural dos containers já existentes e a necessidade de disponibilizar recursos compatíveis com as demandas atuais do serviço de coleta de resíduos sólidos.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e possibilita a melhoria das condições de limpeza urbana e de acondicionamento dos resíduos sólidos do Município, em benefício da saúde pública e do meio ambiente.

3. Fundamentação Legal

O presente processo de dispensa de licitação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº

14.133/2021, que dispõe sobre as hipóteses de contratação direta por valor estimado inferior ao limite estabelecido para a modalidade de licitação.

4. Prazo e Local para Recebimento das Propostas

As propostas deverão ser entregues presencialmente na sede do Município de Heitoraí/Go, situada na Avenida Coronel Heitor, Sn, Centro, Heitoraí, no período de **09 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2026**, das **07:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail prefeituraheitorai@gmail.com**.

5. Condições de Participação

Poderão participar deste processo empresas regularmente constituídas, e pessoas jurídicas que comprovem experiência na prestação de serviços relacionados ao objeto deste edital e que atendam às exigências legais de habilitação.

6. Documentação Necessária

As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social ou documento equivalente;
- CNPJ atualizado;
- Certidões de regularidade fiscal (federal, estadual, municipal, trabalhista e fgts);
- Comprovação de capacidade técnica para a execução dos serviços solicitados;
- Documentos do Socio ou Representante Legal.

7. Critério de Seleção

A seleção da contratada será baseada na análise do menor preço por item para a execução dos serviços, considerando a compatibilidade com as especificações descritas neste edital.

- As propostas devem ser elaboradas com até duas casas decimais (Ex.: 0,01). Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para o maior valor;
- Não haverá etapa de lances;
- Caso não haja a oferta de propostas adicionais até a data e horário previstos acima será considerada vencedora a empresa que ofertou o menor valor estimado já constante do processo e que serviu de base para esta execução. Se necessário será solicitado a esta empresa que complemente sua proposta com os dados contantes do Anexo II;
- Não sendo apresentados os documentos pela empresa que ofertou o menor valor ou esta deixe de apresentar algum deles, será convocada a empresa que apresentou a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.
- As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se não constar prazo de validade, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.

8. Valor Estimado

O valor estimado para a contratação dos serviços é de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, conforme pesquisa de preços realizada nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, correspondente à média aritmética dos preços obtidos.

9. Disposições Gerais

- O presente edital será publicado nas páginas oficiais do Município de Heitoraí e PNCP.
- O objeto desta Dispensa deverá ser executado no prazo e local determinado no Termo de Referência.

- A execução do objeto deverá ser feita conforme mencionado no Termo de Referência, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes desta execução.
- A Contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, informando no documento fiscal o valor do Imposto de Renda a ser retido na operação, de acordo com a alíquota cabível.
- O descumprimento de qualquer requisito estabelecido neste edital implicará na desclassificação da empresa proponente.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas diretamente na Secretaria Administrativa Municipal, ou pelo e-mail prefeituraheitorai@gmail.com.

10. Das Sanções para o caso de inadimplemento

- São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
- Se a Contratada descumprir qualquer das cláusulas deste Aviso ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.13/2021.

11. Das Multas

- Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial da contratação.
- Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução total da contratação.
- Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias serão considerados inexecução parcial para efeitos das aplicações das penalidades.
- Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeitos das aplicações cabíveis.
- As penalidades aplicadas serão independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- As multas não quitadas, após o contraditório terá seu valor inscrito em dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

12. Das Disposições Finais

- As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
- Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir,

ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa de licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;
- Não poderá participar também da Dispensas de Licitação, quem tenha qualquer fato impeditivo e Não poderão contratar com o Município o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os Secretários Municipais e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção.
- Integram o presente Aviso: Anexo I –Modelo Padrão de Proposta Comercial, Anexo II - Termo de Referência.
- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta contratação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Itapuranga Goiás.

Heitoraí/Go, 08 de setembro de 2026.

_____

Jose Omar dos Santos
Secretário Municipal de Administração